



## **EDITAL N.º 06/ 2018**

Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, torna-se público, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, por serem desconhecidos os proprietários da edificação sita na Rua de Cima nº22, freguesia de Gouveia, foi determinada a realização de uma vistoria à referida edificação, que terá lugar no próximo dia 04 de maio de 2018, pelas 10.00 horas.

Agradecemos qualquer informação no sentido de identificar os proprietários da edificação acima referida.

Por ser verdade e para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Gouveia, 05 de março de 2018

O Presidente da Câmara

(Dr. Luís Manuel Tadeu Marques)